

# Câmara Municipal de Fracruz ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES

PROCESSO = Nº 000162/2015

ASSUNTO = PROJETOS

DATA = 20/03/2015 HORA = 13:59:34

REQUERENTE = ROSANE RIBEIRO MACHADO

**DETALHAMENTO:** 

PROJETO DE LEI Nº 009/2015.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LEIS.

OR



# Lú 3.907, 24/04/15 Cámara Municipal de Gracruz

### ESTADO DO ESPIRITO SANTO



APROVADO 1º TURNO

PROJETO DE LEI Nº 009/2015.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LEIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, APROVOU E O PREFEITO **MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE LEI:** 

Art. 1°. Fica revogada a Lei nº 3.796, de 15/04/2014 – Dispõe sobre denominação de logradouro público em Vila do Riacho, município de Aracruz.

Art. 2°. Fica revogada a Lei nº 3.810, de 21/05/2014 – Dispõe sobre denominação de praça Pública no Bairro Vila Rica, Sede do Município de Aracruz.

Art. 3°. Fica revogada a Lei nº 3.891, de 19/02/2015 – Dispõe sobre denominação de logradouro púbico no bairro Parque Tropical, Sede do Município de Aracruz.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 19 de março de 2015.

**ROSANE RIBEIRO MACHADO** Vereadòra



## Câmara Municipal de Aracruz ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa revogar a Lei Municipal nº. 3.796/2014 que "Dispõe sobre denominação de logradouro público em Vila do Riacho em Aracruz", a Lei nº. 3.810/2014 que Dispõe sobre denominação de praça pública no Bairro Vila Rica, sede do Município de Aracruz/ES", bem como a Lei nº. 3.891/2015 que "Dispõe sobre denominação de logradouro público" no Bairro Parque Tropical.

Vale ressaltar, que tal revogação se faz necessária diante do conhecimento dos moradores das denominações existentes das ruas contempladas com as referidas leis, porém por um equivoco de informações junto ao geo processamento, pois não constava a denominação das ruas, foi deliberado por este Poder Legislativo, tomando conhecimento a posteriori de moradores de que já havia denominações as ruas, através das Leis nºs. nº. 1.473/1991, Lei nº. 813/1984 e Lei nº. 3.784/2014.

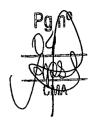
Assim sendo, conto com a acolhida dos nobres pares para aprovação deste Projeto, no sentido de revogar as Leis recentes, permanecendo as denominações anteriores, pois além de ser uma reivindicação dos moradores das ruas em comento, evita os transtornos quanto a alteração de endereço para os moradores.

Aracruz, 19 de março de 2015.

RÓSANE RIBEIRO MACHADO Vereadora



### CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ



### **COMPROVANTE DE DESPACHO**

ORIGEM		
Local (Setor) PROT	OCOLO	
Remessa Nº 0000	i	
Responsável Ana P	i	iraga
Data e Hora <b>20/0</b> 3	1	
	ETO DE LEI Nº 00	9/2015.
•	ÕE SOBRE REVOG	
		1 A
ARACRUZ, 20 de n	narço de 2015	ROSANGELA MADRUGA DA SILVA
	-	PROTOCOLO
PROTOCOLO(S)		
Processo, PROJETOS Nº 000162/20 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ	)15 - Interno	PROJETO DE LEI № 009/2015.
PROJETO DE LEI - PROJETOS		DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LEIS.
	!	
	1	
	1	
100	•	
ri d	1	
RECEBIMENTO		
RECEBIMENTO		
Local (Setor) LEGIS	<b>SLATIVO</b>	
Responsável	1	
•		

ARACRUZ, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



, **ĝ** 

### PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

**PARECER** 

Presidency CMA

PROJETO DE LEI Nº009/2015 - DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LEIS.

AUTORA: Rosane Ribeiro Machado

**RELATOR:** Carlos Alberto Loureiro Vieira

PARECER: PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE

APROVADO 3º TURNO

#### I - RELATÓRIO

Trata-se do **Projeto de Lei n°009/2015**, de autoria da Vereadora **ROSANE RIBEIRO MACHADO**, que revoga a Lei nº 3.796, de 15/04/2014 — Dispõe sobre denominação de logradouro público em Vila do Riacho, revoga Lei nº 3.810, de 21/05/2014 — Dispõe sobre denominação de praça pública no bairro Vila Rica, Sede do Município de Aracruz, revoga a Lei nº 3.891, de 19/02/2015 — Dispõe sobre denominação de logradouro público no bairro Parque Tropical, Sede do Município.

#### II - MÉRITO

Do ponto de vista da técnica legislativa o referido projeto encontra-se devidamente estruturado, apresentando-se de forma clara e concisa.

No aspecto formal de constitucionalidade e legalidade referente à iniciativa do Projeto de Lei, afere-se que o mesmo comunga com a disposição art. 30, caput da Lei Orgânica Municipal. Eis o teor do artigo referido:

"Art. 30 – A iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara Municipal, ao prefeito, aos cidadãos, satisfeitos os requisitos estabelecidos nesta Lei".



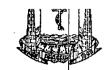
### III - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, no que tange à sua constitucionalidade e legalidade formais, pode-se dizer que o Projeto de Lei em pauta se mantém coerente e em consonância com os dispositivos constitucionais e legais atinentes à competência legislativa.

Por tais motivos o Relator se manifesta favorável à matéria.

Aracruz, 24 de março 2015.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Relator



# Trefeitura Municipal de Aracazz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO



LEI № 813, DE 08/10/1984.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º . Passa a denominar-se DOMINGOS OTÁVIO GIACOMIN, a Praça Pública, situada no' Bairro Vila Rica - COHAB I, nesta Cidade de Aracruz.

Art. 2º. Esta Lei entrará entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de outubro de 1984.

PRIMO BITTI

Prefeito Municipal



LEI № 1.473, DE 03/06/1991.

DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOU-RO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO' SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. As Ruas da localidade de Vila do Riacho Distrito de Riacho, neste Município, passam a denominar-se:

Rua nº 01 - Pedro Araújo Leal

Rua nº 02 - Mário Lopes

Rua nº 03 - Antenor Brandão

Rua nº 04 - Antonio Pinto Chagas

Rua nº 05 - Vitória Guilherme Souza

Rua nº 06 - Sebastião Mercier

Rua nº 07 - Salvador Rocha

Rua nº 08 - Alícia Foglês

Rua nº 09 - Emiliano Carlos Loureiro

Rua nº 10 ~ Teófilo Piranema

Rua nº 11 - Filareto Loureiro

Rua nº 12 - Alcides Francisco

Rua nº 13 - Manoel Pinto

Rua nº 14 - Manoel Florencio

Rua nº 18 - Odete Bitencourt

Rua nº 19 - Maria Jesus Cristimo

Rua nº 20 - Manoel Lourenço

Rua nº 21 - Pedro da Vitória

Rua nº 22 - Argeu Banhos

Rua nº 23 - Reginaldo Lopes

Art. 2º. A Praça localizada atrás da Igreja passa a denominar-se Praça Monsenhor Pedrinha.

WID

Art. 3º . A Praça localizada na Rua de dentro passa 🔊 denominar-se Praça Carlos Almeida.

response to the control of the contr

Art. 4º . A Praça em frente a Igreja Católica princ pal passa a denominar-se Praça Alzira Leal.

Art. 5º . As Avenidas da localidade de Vila do Riacho, constantes do Mapa, denominar-se-ão:

Avenida nº 01 - Avenida Alvaro Souza

Avenida nº 02 - Avenida Adival Vicente dos Santos

Avenida nº 03 - Avenida Céu Azul

4

Avenida nº 04 - Avenida São Benedito

Art. 6º . A Rua Projetada que dá acesso para a antiga usina, passa a denominar-se Rua Valdemar Rosa.

Art. 7º . A Rua Projetada que dá acesso ao campo futebol e que é paralela a Rua Manoel Lourenço, passa a denomi nar-se Rua Augusto Felisberto.

Art. 8º . A Rua Projetada que fica por trás do Clube' Riachão Social, passa a denominar-se Rua Coronel Herculado Leal.

Art. 9º . A Rua Projetada que fica a Escola de lº Grau Ermentina Leal, passa a denominar-se Rua Leandro dos Santos Lo pes.

Art. 10 . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 . Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de junho de 1991.

PREFEITO MUNICIPAL

#### LEI N°. 3.784, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO aprovou e nos termos do § 7º do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte lei:

**ART. 1º** As Ruas do Bairro "**Parque Tropical**", nos Loteamentos Residenciais Sete Curvas, no Município de Aracruz ES, passam a denominar-se:

Inciso I = Rua sem Denominação 168 - Denominar-se-á **Rua Alamanda**Inciso II = Rua sem Denominação 169 - Denominar-se-a **Rua Lantanas**Inciso III = Rua Sem Denominação 170 - Denominar-se-a **Rua das Ixoreas**Inciso IV = Rua Sem Denominação 171 - Denominar-se-a **Rua Kalanchoe**Inciso V = Rua Sem Denominação 172 - Denominar-se-a **Rua Chuva de** 

Prata

Inciso VI = Rua Sem Denominação 173 - Denominar-se-a Rua Alecrim Inciso VII - Rua Sem Denominação 174 - Denominar-se-a Rua Gerbera Inciso VIII = Rua Sem Denominação 175 - Denominar-se-a Rua Gardenia Inciso IX= Rua sem Denominação 177 - Denominar-se-a **Rua Jacinto** Inciso X= Rua Sem Denominação 178 - Denominar-se-a Rua Lavanda Inciso XI= Rua Sem Denominação 176 - Denominar-se-a Rua Iberis Inciso XII + Ruas Sem Denominação 180 - Denominar-se-a Rua Íris Inciso XIII = Ruas Sem Denominação 181 - Denominar-se-a Rua Glicinia Inciso XIV = Sem Denominação 182 - Denominar-se-á Rua Alfazema Inciso XV = Rua Sem Denominação 183 - Denominar-se-a Rua Petunia Inciso XVI = Rua Sem Denominação 184 - Denominar-se-a Rua Camélia Inciso XVII = Rua Sem Denominação 185 - Denominar-se-a Rua Calicarpas Inciso XVIII = Rua Sem Denominação 188 - Denominar-se-a Rua Ligustro Inciso XIX<sup>⊥</sup> Rua Sem Denominação 189 - Denominar-se-a **Rua Amaranto** Inciso XX= Rua Sem Denominação 190 - Denominar-se-a Rua das Rosas Inciso XXI - Rua Sem Denominação 191 - Denominar-se-a **Rua Lisianto** Inciso XXII = Rua Sem Denominação 192 - Denominar-se-a Rua Tulipa Inciso XXIII = Rua Sem Denominação 193 - Denominar-se-a **Rua Angélica** Inciso XXIV = Rua Sem Denominação 194 - Denominar-se- a Rua Resedá

Jasmin.

Inciso XXV = Rua Sem Denominação 197 - Denominar-se-a **Rua Heliconia**Inciso XXVI = Rua Sem Denominação 310 - Denominar-se a **Rua Alpínias**Inciso XXVII = Rua Sem Denominação 311 - Denominar-se-a **Rua Manacás**Inciso XXVIII = Rua Sem Denominação 312 - Denominar-se-a **Rua** 

Art. 2º A Avenida Damião Ghidetti seguirá todo o seu percurso de forma ininterrupta e continua, em toda a sua extensão, até a Elevatória 01, após a Rua (168) Alamanda.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Aracruz-ES, 12 de março de 2014.

### **ERICK CABRAL MUSSO Presidente da Câmara**

Este arquivo não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Aracruz.

Dui N. 3796, de 15/04/2014

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NA LOCALIDADE DE VILA DO RIACHO EM ARACRUZ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art.1º A Rua sem Denominação 133, paralela a Avenida São Benedito em Vila do Riacho no Município de Aracruz, passa a denominar-se **RUA NILSON FRANCISCO**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Abril de 2014.

### MARCELO DE SOUZA COELHO Prefeito Municipal

Este arquivo não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Aracruz.

Où Nº 3.8 10/de 24/05/2014 DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO VILA RICA, SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art.1º A praça pública sem denominação localizada na Rua Silvino Nunes Loufeir no Bairro Vila Rica, passa a denominar-se Praça "VALDEMAR MARTINS VIEIRA".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Maio de 2014.

### MARCELO DE SOUZA COELHO Prefeito Municipal

Este arquivo não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Aracruz.

Gabinete do **Prefeito** 





LEI N° 3.891, DE 19/02/2015.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º A Rua 179 com o código de eixo 15179-1 situada no Bairro "Parque Tropical", nos Loteamentos Residenciais Sete Curvas, no Município de Aracruz-ES, sem denominação, passa a denominar-se: RUA TUMBÉRGIA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Fevereiro de 2015.

<del>ELO DE SOUZA</del> COELHO

Prefeito Municipal



### rumuru Szwiucycu we Szrucruz

#### ESTADO DO ESPIRITO SANTO



### EMENDA MODIFICATIVA N° 001 AO PROJETO DE LEI N° 009/2015

O art. 4º do Projeto de Lei nº 009/2015 – Dispõe sobre revogação de Leis - passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 4° - Ficam restabelecidas as redações do art. 8° da Lei nº 1.473, de 03/06/1991, do art. 2° da Lei nº 3.784, 12/03/2014 bem como a redação da Lei nº 813, de 08/10/1984.

Aracruz, ES, 06 de abril de 2015.

Fábio Netto da Silva Vereador - PR APROVADO 1º TURNO

Presidência ÇMA

Procide

Presidencia CMA



### minima seminagan ar semeray

### ESTADO DO ESPIRITO SANTO



### **JUSTIFICAÇÃO**

Faz-se necessário restaurar os dispositivos legais que foram revogados em razão da vigência das Leis nº 3.796/2014, 3.810/2014 e 3.891/2015.



# Câmara Municipal de Hracruz

### ESTADO DO ESPIRITO SANTO



### EMENDA ADITIVA Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 009/2015

Fica acrescido o art. 5º ao Projeto de Lei nº 009/2015 com a seguinte redação:

"Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação."

Aracruz, ES, 06 de abril de 2015.

Fábio Netto da Silva Vereador PR

06/ 1º TURNO

Presidência CMA

APROVADO 2º TURNO 5



# Cámara Municipal de Hracruz

### ESTADO DO ESPIRITO SANTO



### **JUSTIFICAÇÃO**

Reordenação do artigo em razão da emenda modificativa apresentada.



# Câmara Municipal de Hracruz

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 99º SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 06/04/2015

100° Sessot Ordinaria

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 009/2015 - DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LEIS – COM EMENDAS

	COMISSÃO DE JUSTIÇA				
VEREADOR	1º TU	1º TURNO		2° TURNO	
V BREATON	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
Adeir Antonio Lozer	X		X		
Alexandre Ferreira Manhães	X		X,		
Carlos Alberto Loureiro Vieira	X		X		
Carlos André Franca de Souza	X		X		
Eliel da Silva Rodrigues	X		X		
Ervaldo Santana de Almeirda	X		X		
Fábio Machado	X		X		
Fábio Netto da Silva	X		×		
Jeinison Rampinelli Lecco	X		X		
José Gomes dos Santos	X		<b>X</b>		
Lúcio Zanol	X		X		
Mônica de Souza Pontes Cordeiro	X		X		
Paulo Sérgio da Silva Neres	X		X		
Renato Pereira Sobrinho	X		X		
Romildo Broetto	X		X		
Rosane Ribeiro Machado	PRESIDENTE		residente		
Valmir Coser	X		X	,	

COMISSÃO DE JUSTIÇA

votos

1º Turno: favoráveis contrários 00

16 votos

2º Turno: favoráveis // votos

contrários -0-votos

JOSÉ GOMES DOS SANTOS 1º Secretário



### MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 99ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 06/04/2015

2º Turno: 100- Sessar Ordinaria

Data: 13/04/2015

PROPOSIÇÃO: EMENDA MODIFICATIVA Nº001/2015 - AO PROJETO DE LEI

N°009/2015 de autoria do Poder Legislativo.

VERE	ADOR	1º TURNO		2° TURNO	
		SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZE	R	X		X	
ALEXANDRE FERREIR	A MANHÃES	X		X	
CARLOS ALBERTO LO	JREIRO VIEIRA	X		X	
CARLOS ANDRÉ FRAN	ICA DE SOUZA	X		X	
ELIEL DA SILVA RODR	IGUES	X		X	
ERVALDO SANTANA D	E ALMEIDA	X		X	
FÁBIO MACHADO		X		X,	
FÁBIO NETTO DA SILV	A	X		X	
JEINISON RAMPINELL	LECCO	X		X	
JOSÉ GOMES DOS SAN	TOS	X		X	
LÚCIO ZANOL		X			
MÔNICA DE SOUZA PO	NTES CORDEIRO	X		χ	
PAULO SÉRGIO DA SIL	VA NERES	X		X	
RENATO PEREIRA SOB	RINHO	X		<u> </u>	
ROMILDO BROETTO		X		X	1
ROSANE RIBEIRO MAC	HADO	PRESIDENTE		Presidente	
VALMIR COSER		X		X	

### **RESULTADOS:**

1º Turno: Favoráveis 16 votos

2º Turno: Favoráveis 16 votos

Contrários 00 votos Contrários -0- votos

JOSÉ GOMES DOS SANTOS 1º Secretário



### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 99ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 06/04/2015

2º Turno: 100ª Sessar Ordinária

Data: 13/04/2015

PROPOSIÇÃO:

EMENDA ADITIVA Nº002/2015 - AO PROJETO DE LEI

Nº009/2015 de autoria do Poder Legislativo.

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		У	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X	
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA	X		X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X		X	
ELIEL DA SILVA RODRIGUES	X		X	
ERVALDO SANTANA DE ALMEIDA	X		X	
FÁBIO MACHADO	X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X	
JEINISON RAMPINELLI LECCO	X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X	
LÚCIO ZANOL	X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		X	
PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES	X		X	
RENATO PEREIRA SOBRINHO	X		X	
ROMILDO BROETTO	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	PRESIDENTE		Prindute	
VALMIR COSER	X		X	(

### **RESULTADOS:**

1º Turno: Favoráveis 16 votos

2º Turno: Favoráveis /6 votos

Contrários 00 votos Contrários 0 votos

JOSÉ GOMES DOS SANTOS 1º Secretário



### MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno:

99ª SESSÃO ORDINÁRIA

**Data:** 06/04/2015

2º Turno: 100 - Sessoto

Data: 13/04/00/5

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 009/2015 – DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE

LEIS.

VEREA	DOR	1º TURNO		2º TURNO	
		SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER		X		X	
ALEXANDRE FERREIRA	MANHÃES	X		X	
CARLOS ALBERTO LOURE	EIRO VIEIRA	X		X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA	DE SOUZA	X		X	
ELIEL DA SILVA RODRIGU	JES	X		X	
ERVALDO SANTANA ALM	MEIDA	X		X	
FÁBIO MACHADO		X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA		X		X	
JEINISON RAMPINELLI LI	ECCO	X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS		X		X	
LÚCIO ZANOL		X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONT	ES CORDEIRO	X		X	
PAULO SÉRGIO DA SILVA	NERES	X		<u> X</u>	
RENATO PEREIRA SOBRIN	IHO	X		X	
ROMILDO BROETTO		X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHA	DO	Presidente		Presidente	
VALMIR COSER		X		X	

### **RESULTADOS:**

1º Turno: Favoráveis 16 votos

2º Turno: Favoráveis 16 votos

Contrários 00 votos

Contrários 00 votos

JOSÉ GÓMES DOS SANTOS 1º Secretário



# Câmara Municipal de Hraeruz

### ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Aracruz-ES, 14 de abril de 2015.

Of. n°. 085/2015 Gab. da Presidência

#### **SENHOR PREFEITO:**

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 009/2015 — Dispõe sobre revogação de Leis, de autoria da vereadora Rosane Ribeiro Machado, o qual foi aprovado em 2º Turno, na 100ª Sessão Ordinária, realizada em 13/04/2015, com as Emendas Modificativa nº001/15 e Aditiva nº002/15, para conhecimento e providências cabíveis.

Cordiais Saudações.

ROSANE RIBEIRO MACHADO Presidente da Câmara

Exmº Sr.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal de Aracruz
Nesta